Aprovado por unanimidade

**RECOMENDAÇÃO**

**Devido ao agravamento das falhas e avarias na rede de iluminação pública na Freguesia**

A iluminação pública não é um serviço acessório: é uma condição de segurança rodoviária, de segurança pessoal e de utilização plena do espaço público, sobretudo para as pessoas idosas, para quem se desloca a pé e para quem regressa a casa depois do anoitecer. O próprio Manual do Espaço Público da Câmara Municipal de Lisboa, de 2018, reconhece a relação entre zonas não iluminadas e a ocorrência de vandalismo e de criminalidade, atribuindo à iluminação pública a função de eliminar essas zonas. Numa freguesia com o relevo acidentado, o edificado antigo e a população envelhecida da Ajuda, uma rua às escuras tem consequências concretas e imediatas.

Os dados abertos do próprio Município confirmam que o problema é persistente. Da análise das ocorrências registadas na plataforma "Na Minha Rua LX" entre 2021 e o primeiro semestre de 2025, a Freguesia da Ajuda acumula **914 ocorrências na área de Iluminação Pública**, assim distribuídas: 174 em 2021, 235 em 2022, 174 em 2023, 215 em 2024 e 116 apenas no primeiro semestre de 2025. Este último valor é particularmente preocupante: representa um **aumento de 23,4% face ao período homólogo de 2024**, quando no mesmo período o conjunto da cidade de Lisboa cresceu apenas 2,9%. A Ajuda está, portanto, a agravar-se a um ritmo muito superior ao da cidade.

A natureza das avarias reportadas reforça esta leitura. Das 914 ocorrências, **529 (57,9%) correspondem simplesmente a um candeeiro apagado** e **144 a arruamentos inteiros às escuras**. Acrescem 60 registos de candeeiros danificados — caídos, partidos, com cabos elétricos à vista ou sem portinhola —, situações que representam risco elétrico direto para a população.

A manutenção da rede de iluminação pública encontra-se concessionada à E-REDES e não existe em Lisboa qualquer sistema de telegestão ou de sensores que detete automaticamente que um ponto de luz deixou de funcionar. O sistema é inteiramente reativo, dependendo do reporte dos cidadãos ou das juntas de freguesia.

A Câmara Municipal de Lisboa anunciou, em julho de 2023, a abertura de concurso para a substituição de 16.135 luminárias por tecnologia LED com sistema de gestão inteligente ponto a ponto. Passados mais de três anos, desconhece-se o ponto de situação desta empreitada e se a mesma abrange, e em que medida, a Freguesia da Ajuda.

Merece ainda reparo específico a alteração da tonalidade da luz que tem vindo a acompanhar a substituição de luminárias. A troca das antigas lâmpadas de vapor de sódio, de tom amarelado, por LED de luz branca fria tem consequências documentadas na saúde, na segurança e na qualidade do ambiente urbano. A Associação Médica Americana recomenda expressamente que a iluminação exterior, designadamente a de arruamentos, não exceda os 3000 K, que se minimize a emissão de luz azul e que as luminárias sejam corretamente direcionadas para reduzir o encandeamento. Fundamenta esta posição no facto de a luz branca

rica em azul suprimir a produção noturna de melatonina mais do que qualquer outra e de provocar encandeamento que reduz a acuidade visual, podendo criar perigo rodoviário. Em França, o arrêté de 27 de dezembro de 2018, em vigor desde 2020, fixa como limite máximo os 3000 K para a iluminação exterior de vias e espaços públicos, em meio urbano e fora dele. Numa freguesia com a carga patrimonial da Ajuda, onde a luz quente é parte da identidade do espaço público e da leitura noturna do edificado histórico, a conversão para luz branca fria degrada simultaneamente o conforto visual, a saúde dos residentes e o caráter do território.

Por último, e não menos relevante, importa assinalar uma lacuna de transparência: o conjunto de dados publicado pelo Município regista a data de abertura de cada ocorrência, mas **não publica o respetivo estado nem a data de resolução**. Torna-se assim impossível, a esta Assembleia ou a qualquer cidadão, aferir quanto tempo demora efetivamente a reparação de uma avaria de iluminação pública na Ajuda — precisamente a informação que permitiria escrutinar o desempenho da concessionária e dos serviços municipais.

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia da Ajuda, reunida em sessão ordinária em 16 de Setembro de 2026, delibera **recomendar à Junta de Freguesia que interceda junto da Câmara Municipal de Lisboa e da E-REDES** para que:

1. **Promovam, com caráter de urgência, um levantamento e diagnóstico integral do estado da rede de iluminação pública na Freguesia da Ajuda**, identificando os pontos de luz inoperacionais, os arruamentos sem iluminação e há quanto tempo se mantêm nessa condição, dando conhecimento das conclusões a esta Assembleia e à Junta de Freguesia;
2. **Fixem, divulguem e façam cumprir prazos máximos de reparação** das avarias na rede de iluminação pública, diferenciando as situações de risco — arruamento às escuras e candeeiro danificado com cabos à vista — que devem ser tratadas como prioritárias e intervencionadas em prazo curto;
3. **Informem sobre o ponto de situação do programa de substituição de luminárias por tecnologia LED com telegestão**, esclarecendo se a Freguesia da Ajuda se encontra abrangida, em que fase e com que calendário, e recomendando que a freguesia seja considerada prioritária face à evolução das ocorrências registadas;
4. **Passem a publicar nos Dados Abertos do Município o estado e a data de resolução de cada ocorrência**, por forma a permitir o apuramento público dos tempos médios de reparação por freguesia, por tipo de avaria e por entidade responsável;
5. **Instituam um mecanismo proativo de deteção de avarias**, enquanto a telegestão não estiver operacional, através de verificações periódicas em período noturno na via pública, deixando de fazer depender exclusivamente do reporte dos cidadãos a identificação de pontos de luz inoperacionais;
6. **Reforcem o canal de articulação direta entre a Junta de Freguesia da Ajuda, os serviços municipais e a E-REDES**, garantindo que as ocorrências encaminhadas são efetivamente resolvidas antes de serem dadas como encerradas e que a entidade reportante é informada dessa resolução;
7. **Adotem e mantenham luz de tonalidade quente na rede de iluminação pública da Freguesia da Ajuda**, estabelecendo como regra uma temperatura de cor não superior a 3000 K suspendendo a substituição de luminárias por equipamentos de luz branca fria e prevendo a reposição de tonalidade quente nos locais onde esta já tenha sido alterada;
8. Por último, deve **a presente moção ser remetida à Câmara Municipal de Lisboa, à E-REDES e à Assembleia Municipal de Lisboa.**

Ajuda, 16 de Setembro de 2026

Os Eleitos do partido Socialista na Assembleia de Freguesia da Ajuda